



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc  
n.º 432 de 1994  
o funcionário

PARECER  
1433/94

94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 432/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Bairro da Liberdade, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, a fls. do processo, apresentou substitutivo, estabelecendo a data de entrada em vigência. Por seu turno, a preclara Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de novembro de 1994.

Presidente *[Handwritten signature]*

Relator - *[Handwritten signature]*  
*[Other handwritten signatures]*